



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3940/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA GP N. 203, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 203, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução GP n. 326, de 26 de março de 2024 na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Portaria GP n. 161, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021." (NR)

"Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021:

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 281, 21 de março de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1288/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FILIPE DE SOUZA SICKERT, para substituir na 33A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/03/2024 a 31/03/2024.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Resolução** **Resolução**

#### **RESOLUÇÃO GP N. 326, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

RESOLUÇÃO GP N. 326, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO estar, entre as atribuições do CGE, a de avaliar, dirigir e monitorar a gestão do Tribunal para aprimorar a eficiência, incentivar a aplicação das melhores práticas afins e elevar o nível de governança da instituição;

CONSIDERANDO caber à Secretaria de Auditoria (SEAUD) fiscalizar os resultados obtidos pela Administração, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência (art. 15, I, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal); e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 179, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....